



Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Pará  
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

PORTARIA Nº 63, DE 24 DE JUNHO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais.

**CONSIDERANDO** o disposto na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, bem como Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993;

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar nº 372 de 17 de dezembro de 2021, a qual reorganiza a estrutura administrativa do Município de Santa Izabel do Pará e dá outras providências;

**Considerando** o Decreto nº 217 de 17 de dezembro de 2021, o qual nomeia a Sra. Claudine Yukari Watanabe Sasaka como Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças de Santa Izabel do Pará.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR, a partir de 24/06/2022**, a servidora abaixo citada para exercer o cargo de Fiscal do Contrato nº 131/2022, firmado pelo Município de Santa Izabel do Pará, através da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças (SEMAPF), com a empresa **HWB PUBLICIDADES SERVIÇOS E CONSULTORIA EIRELI**, CNPJ sob nº 44.801.948/0001-11, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE AVISOS E ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE SANTA IZABELDO PARÁ, TAIS COMO: AVISOS DE LICITAÇÕES, EXTRATOS, CITAÇÕES E DEMAIS ATOS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO.**

I - ITAMARA PEREIRA AMINTAS, matrícula nº 109242.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, em 24 de junho de 2022.

CLAUDINE YUKARI WATANABE  
SASAKA:68491808272

Assinado de forma digital  
por CLAUDINE YUKARI  
WATANABE  
SASAKA:68491808272

**CLAUDINE YUKARI WATANABE SASAKA**  
SEMAPF

Publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal, conforme o art. 92 da Lei Orgânica do Município de Santa Izabel do Pará no dia 24/06/2022.

